

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.915 NATAL, 27 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 266/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 26 de abril de 2021 a 10 de maio do ano em curso, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.500/2019;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **26 de abril de 2021 a 10 de maio do ano em curso**, a 3ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.915 NATAL, 27 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 265/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 26 de abril de 2021 a 24 de junho do ano em curso, através de decisões proferidas nos autos dos processos administrativos n° 555/2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de n° 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula n° 203.781-5, titular da 18ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 26 de abril de 2021 a 24 de junho do ano em curso**, a 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.915 NATAL, 27 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 269/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública **NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA**, matrícula nº 65.071-4, titular da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 08 de março de 2021 a 05 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 404/2021-SDPGE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** até o dia **31 de maio de 2021** os efeitos da Portaria nº 256/2021 – SDPGE que designou o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9, titular da 19ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 05 a 30 de abril do ano em curso, a 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.915 NATAL, 27 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 268/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** que a 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN encontra-se vaga;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até o dia **06 de maio de 2021** os efeitos da Portaria nº 147/2021 – SDPGE que designou a Defensora Pública **ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA**, matrícula nº 214.715-7, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 05 de março de 2021 a 25 de abril do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.915 NATAL, 27 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 176/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** férias concedidas ao Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para o período de 26 de abril de 2021 a 05 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 265/2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FELJÃO**, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Macaíba-RN, no período compreendido entre 26 de abril de 2021 a 05 de maio do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.915 NATAL, 27 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 177/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública **LEYLANE DE DEUS TORQUATO**, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, no período de 20 a 28 de abril de 2021, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 596/2021;

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **LEYLANE DE DEUS TORQUATO**, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, no período de 29 de abril de 2021 a 28 de maio do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 602/2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Assú-RN, no período compreendido entre 20 de abril de 2021 a 28 de maio do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.915 NATAL, 27 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 178/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante, para o período de 10 de maio de 2021 a 08 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 05/2020;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 10 de maio de 2021, a Portaria de nº 122/2021 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, em 06 de abril de 2021, edição de nº. 14.901, que designou, provisoriamente, a Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante-RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante -RN, no período compreendido entre **03 de abril de 2021 a 01 de junho do ano em curso**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.915 NATAL, 27 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

## **EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 05–CGDP/2021**

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado para o dia 04 de maio de 2021, para a realização de Correição Ordinária, de forma virtual, conforme Provimento Nº 11, publicado em 09 de junho de 2020, no Núcleo Sede de Nova Cruz/RN, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 46, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, [corregedoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Nova Cruz/RN.

Natal/RN, 26 de abril de 2021.

**Érika Karina Patrício de Souza**

Corregedora-Geral da Defensoria Pública



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.915 NATAL, 27 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

## **EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 06–CGDP/2021**

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado para o dia 05 de maio de 2021, para a realização de Correição Ordinária, de forma virtual, conforme Provimento Nº 11, publicado em 09 de junho de 2020, no Núcleo Sede de Assu/RN, situado na Travessa Dr. Pedro Amorim, nº 60, Centro, Assu/RN, CEP: 59650-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, [corregedoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Assu/RN.

Natal/RN, 26 de abril de 2021.

**Érika Karina Patrício de Souza**

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.915 NATAL, 27 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

## **EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 07–CGDP/2021**

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado para o dia 26 de maio de 2021, para a realização de Correição Ordinária, de forma virtual, conforme Provimento Nº 11, publicado em 09 de junho de 2020, no Núcleo Sede de Santa Cruz/RN, situado na Rua Cel Ivo Furtado, nº 119, Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, [corregedoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Santa Cruz/RN.

Natal/RN, 26 de abril de 2021.

**Érika Karina Patrício de Souza**

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.915 NATAL, 27 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Contrato Administrativo nº 010/2021 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratado: FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 36.850.598/0001-55, com representação estabelecida à Rua Trinta e Três, QD. 78, n. 32, Santa Cruz II, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Machado, inscrito no CPF/MF nº 318.356.861-68.

Objeto: aquisição de 10 (dez) aparelhos condicionadores de ar (ar-condicionado) tipo SPLIT Wall – 12.000 (doze mil) BTU/h, com etiqueta de eficiência energética, disponibilizados e entregues na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: o valor global para a aquisição de 10 (dez) aparelhos condicionadores de ar (ar-condicionado) tipo SPLIT Wall – 12.000 (doze mil) BTU/h é de R\$ 15.338,30 (quinze mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos), correspondendo ao valor unitário de R\$ 1.533,83 (mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme o prazo de garantia dos equipamentos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100.0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Natureza – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor total de R\$ 15.338,30 (quinze mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 1.398/2020 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ Nº. 07.628.844/0001-20

**Luiz Carlos Machado**

FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
CNPJ Nº. 36.850.598/0001-55

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.915 NATAL, 27 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 175/2021-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 112-A, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, segundo o qual deverá ser ministrado curso oficial para preparação à Carreira de Defensor Público, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 02/2021-NUED, encaminhado pela Coordenação do Núcleo de Educação em Direitos – NUED, recebido neste gabinete na data de 19 de abril de 2021, que informa a conclusão da etapa teórica do Curso de Formação Inicial dos novos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte organizada pelo Núcleo de Educação em Direitos - NUED, indicando os Defensores Públicos do Estado que atuaram ministrando palestras de acordo com a programação do referido curso;

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os Defensores Públicos do Estado, conforme nominados abaixo, para, virtualmente, ministrarem palestras no Curso de Formação destinado aos novos Defensores Públicos Estaduais, nas respectivas datas e horários:

DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS/HORÁRIOS
Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele	9 de abril de 2021 08h30min às 10h15min
Cláudia Carvalho Queiroz	12 de abril de 2021 10h30min às 12h15min
	13 de abril de 2021 10h30min às 12h15min
Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão	9 de abril de 2021 13h30min às 15h15min
	14 de abril de 2021

	15h30min às 17h15min
<b>Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins</b>	9 de abril de 2021 15h30min às 17h15min
<b>Érika Karina Patrício de Sousa</b>	12 de abril de 2021 08h30min às 10h15min
<b>Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda</b>	12 de abril de 2021 13h30min às 15h15min
<b>Serjano Marcos Torquato Valle</b>	12 de abril de 2021 15h30min às 17h15min
<b>Anna Karina Freitas de Oliveira</b>	13 de abril de 2021 08h30min às 10h15min
<b>Maria Tereza Gadelha Grilo</b>	13 de abril de 2021 13h30min às 15h15min
<b>José Alberto Silva Calazans</b>	13 de abril de 2021 15h30min às 17h15min
<b>Paula Vasconcelos de Melo Braz</b>	14 de abril de 2021 10h30min às 12h15min
<b>Brena Miranda Bezerra</b>	14 de abril de 2021 13h30min às 15h15min

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 9 de abril de 2021.  
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.915 NATAL, 27 DE ABRIL DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 179/2021 - GDPGE

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 1ª **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021**, a realizar-se no dia **30 de abril de 2021, às 09h**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 354/2021. Assunto: Concurso de promoção de segunda categoria. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 353/2021. Assunto: Concurso de promoção de terceira categoria. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 412/2021. Assunto: Concurso de promoção de segunda categoria. Interessada: Ana Beatriz Ximenes de Queiroga.

- Processo nº 413/2021. Assunto: Concurso de promoção de segunda categoria. Interessada: Andrezza Melo Fernandes.

- Processo nº 414/2021. Assunto: Concurso de promoção de segunda categoria. Interessado: Pedro Amorim Carvalho de Souza

- Processo nº 415/2021. Assunto: Concurso de promoção de segunda categoria. Interessado: Bruno Sá Andrade

- Processo nº 410/2021. Assunto: Concurso de promoção de terceira categoria. Interessada: Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias.

- Processo nº 411/2021. Assunto: Concurso de promoção de terceira categoria. Interessada: Renata Silva Couto.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte